

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/2024

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 31449 / 2024	08/08/2024	2024/250.20.600/2	Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Mobilidade intercarreiras do trabalhador Eugénio Pedro Ramos Cova

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade é determinada pela conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham. Considerando que, em regra, a mobilidade interna, qualquer que seja a sua modalidade, na categoria, intercarreiras ou categorias, depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º e 95.º da LGTFP.

Considerando que o trabalhador em funções públicas Eugénio Pedro Ramos Cova, do mapa de pessoal deste município, na carreira e categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Obras Municipais (Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas), cumpre os pressupostos de que depende a mobilidade intercarreiras, designadamente os expressos no n.º 4 do artigo 93.º da LGTFP se encontram preenchidos, porquanto o referido trabalhador é titular de habilitação adequada.

Deste modo, e tendo presente as condições supra expostas, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que Eugénio Pedro Ramos Cova é colocados em regime de mobilidade intercarreiras, por um período máximo de 18 meses na carreira e categoria de Assistente Técnico, correspondente à posição 1 – nível 7, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da LGTFP e com aceitação expressa do trabalhador, constante de ata inclusa no processo individual, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Publicite-se na página eletrónica deste Município.

O Vereador

(Por despacho de delegação de competências datado de 20 de outubro de 2021)